

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N. 78/2022**

**CONTRATO ADITIVO N° 235/2022.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 187/2022.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 187/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 187/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO/SC**, inscrito no CNPJ: 13.886.006/0001-50, com sede à Rua Joaçaba, S/N, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, doravante denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.068.753/0001-22, com sede em Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó-SC, representada neste ato por Scheila Aparecida Weiss, inscrita no RG [REDACTED] SSP/SC e no CPF [REDACTED], denominada para este instrumento particular de **CONTRATADA**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Compras e Serviços 78/2022**, homologado em **05/10/2022**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de **n° 187/2022** para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto **ACRESCER** ao objeto do Contrato nº 187/2022, os serviços originários do Edital de Concurso Público nº 01/2022, relativos à prova prática do cargo de Operador de Máquinas, que inclui a avaliação de mais quatro equipamentos (escavadeira hidráulica, motoniveladora, minicarregadeira e rolo compactador) aos candidatos deste cargo, com fundamento no Art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

1. O Valor a ser pago pelos serviços a serem acrescentados é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DO RECURSO**

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Item Orçamentário</b>	<b>Valor Bloqueado</b>
2.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.00- DR: 1000	R\$ 1.200,00

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa através do Ofício nº 29/2022, solicitação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Diogo Álvaro Backes através do ofício nº 01/2022, Parecer Jurídico nº 229/2022 da Procuradora do Município Dra. Marlô Cristina Ribeiro Pompéo OAB/SC 39.729, e Despacho nº 321/2022 do Sr. Prefeito Municipal, exarados nos documentos em anexo, e encontra amparo legal no Art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.187/2022 de 05/10/2022 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 187/2022 de 19/10/2022, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 01 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Silvano de Pariz**  
**Prefeito Municipal**  
**P/CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Scheila Aparecida Weiss**  
**Representante Legal**  
**P/CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Adilson Hanauer  
CPF: ██████████

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Anderson César Peretti  
CPF: ██████████

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
<b>EXTRATO CONTRATUAL</b>	
Contrato N.:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N.º. 187/2022.
Contratante:	MUNICIPIO DE QUILOMBO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (NOME):	SCHEILA APARECIDA WEISS
Contratado (CNPJ):	26.068.753/0001-22
Objeto:	Acréscimo, com fundamento no art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei 8.666/93 e alterações.
Valor:	R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Vigência:	Início: 01/12/2022 Término: 03/01/2023.
Licitação:	TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS N. 78/2022
Dotação:	2.004 3.3.90.00 1000
QUILOMBO, 01 de dezembro de 2022.	
Silvano de Pariz Prefeito Municipal	

Extrato Contratual